



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Administração Pedro Paulo Teixeira Pinto — Integrar para Desenvolver

— GABINETE DO PREFEITO —

DECRETO NÚMERO 513 DE 14 DE AGOSTO DE 1987

Concede aposentadoria à funcionária municipal, sra. Celina Maria Fonseca.

O Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado às fls 98 do Processo SP/016/72, que solicita aposentadoria;

Considerando que a Funcionária Municipal, Senhora Celina Maria Fonseca, de conformidade com o Artigo 107, Parágrafo único da Lei Municipal de 341/71, de 30/12/71, completou 30 (trinta) anos de serviço,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aposentada a Funcionária Municipal, senhora Celina Maria Fonseca, no cargo de Servente-Porteiro-Contínuo do Quadro de Funcionários Efetivos da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 14 de agosto de 1987

Pedro Paulo Teixeira Pinto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente do Gabinete do Prefeito em 14 de agosto de 1987.

José Carlos da Silva
Diretor